



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Unica Votação

Em 29 / 08 / 17

INDICAÇÃO Nº370/2017.

Assinatura

Indico a Mesa ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmo.º Sr. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, que junto ao setor competente seja providenciado a proibição de estacionar de um dos lados da via da Rua do Norte, neste Município.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, em 11 de agosto de 2017.


LEONARDO JOSÉ DA SILVA (LEO DO AR)
VEREADOR – PSDB.

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br